



TERMO ADITIVO Nº 016/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **IRANI RIGATTI**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 645.237.720-53, residente na Localidade de Santo Antônio, interior do Município de Chapada RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2024, por mais 12 (doze) meses, **até 22 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 028/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 22 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IRANI RIGATTI
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município